



ERRATA Nº 001/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV_CA) torna público a alteração na Portaria 016/2025 que concedeu o Benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição da senhora ARACELIA COSTA CUNHA, conforme Protocolo Digital nº 696/2025 publicada no Diário Oficial na data de 26/02/2025 Edição nº MDLXXVIII.

ONDE SE LÊ:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Triênio (55%) - Art. 159 Lei Municipal nº 2.411/2024.	1.113,81

LEIA-SE:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Triênio (50%) - Art. 159 Lei Municipal nº 2.411/2024.	1.113,81

CASIMIRO DE ABREU, 12 de MARÇO de 2025.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
PRESIDENTE DO IPREV-CA
PORTARIA 0137/2023